



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 015/2017 - PPGEFB

COMPLEMENTAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO AS VAGAS DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018 – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO E RESPECTIVO ENSALAMENTO PARA A PROVA ESCRITA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAII/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, nível de Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 262/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para aplicação a partir do ano letivo de 2017;

Considerando o Edital 012/2017-PPGEFB, que trata da abertura do Processo de Seleção para Aluno Regular, para ingresso neste Programa no ano de 2018 e o Edital nº 014/2017-PPGEFB de homologação das inscrições, para participação no Processo de Seleção;

TORNA PÚBLICO:

1. A complementação da HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos candidatos, para participação no Processo de Seleção para as vagas de Alunos Regulares/2018, no Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, em ordem alfabética

por Linha de Pesquisa, bem como, o respectivo local de realização da prova escrita.

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

Local da Prova Escrita: 1º Piso - Bloco I – Campus de Francisco Beltrão

| | CANDIDATO(A) |
|----|-----------------------------|
| 1. | Patricia Gnoatto – Sala 112 |

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Local da Prova Escrita: 1º Piso - Bloco I – Campus de Francisco Beltrão

| | CANDIDATO(A) |
|----|--------------------------------|
| 1. | Gustavo Palla Maier - Sala 113 |
| 2. | Iolene Dreves - Sala 113 |
| 3. | Katerine Zanella - Sala 113 |
| 4. | Marizete Caumo – Sala 114 |

3. Ficam CONVOCADOS todos os candidatos com inscrições homologadas, para realização da prova escrita, no dia 19/10/2017 (quinta-feira), das 14h às 17h30min, a qual, será de caráter dissertativo, por Linha de Pesquisa. Não será tolerado descumprimento nos horários de início e término. A prova iniciará, pontualmente, às 14h, portanto, os candidatos deverão chegar à sala indicada para a realização da prova, impreterivelmente até às 13h50min. Após às 13h50min, não será permitida a entrada do candidato na sala de provas.

4. A prova escrita será analisada segundo os seguintes critérios: clareza na exposição de ideias, coerência e consistência da argumentação, capacidade de análise crítica e qualidade da redação.

5. O conceito obtido na avaliação da prova escrita obedece ao estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado PPGEFB, e no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIOESTE, sendo o(a) candidato(a) **considerado classificado(a) o candidato(a) que obter média igual ou superior a nota 70 (setenta)**, conforme segue:

Conceito

A – Excelente – (90 – 100)

B – Bom – (80 – 89)

C – Regular – (70 – 79)

D – Insuficiente – (< - 70)

I – Incompleto

6. **O Edital de resultado da Prova Escrita** relacionará todos os candidatos em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa, **indicando apenas classificados e desclassificados.**

7. **Para a realização da prova escrita**, o candidato deverá comparecer na data, horário e sala designados neste Edital, **munido de caneta preta ou azul** e apresentar

documento de identificação, Carteira de Identidade, ou outro documento que contenha foto.


8. A prova será **dissertativa, sem consulta**, tomando como referência a bibliografia indicada por Linha de Pesquisa no Edital nº 012/2017–PPGEFB, de 30 de agosto de 2017, que trata da abertura do processo de seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, com área de Concentração em Educação.

9. O **não comparecimento** do candidato para a realização da prova escrita caracteriza desistência do processo de seleção e automaticamente sua **desclassificação**.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.

11. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com ou através do telefone: (46)3520-4841 (Secretaria do Programa).

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2017.



Clésio Acilino Antonio
Coordenador do PPGEFB
Port. Nº 5296/2016 - GRE
Unioeste - Campus de Fco. Beltrão